



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 092/GAP/2026.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sra. **MARIA EDUARDA COSTA GOLVEIA**, inscrita no CPF sob o nº 044.XXX.373-70, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DIVISÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO – DIPAPP**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Inovação e Tecnologia -SEDEIT.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 09 de abril de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI